

## EXTRATO DO ADITIVO

4º termo aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 65/2022 -DISPENSA N. 45/2022-PROCESSO ADMINISTRATIVO N.84/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE- TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 25.064.049/0001-39, com sede na Avenida goiás s/n centro palmeirante - TO, CEP 777.98,000 fone (63)3493-1276, neste ato representado pelo gestor (a) Raimundo brandão dos santos, brasileiro, maior, capaz, casado, portador do RG nº 031683002006-3-SSP/MA, inscrito no CPF nº 571.077.773-00, no uso de suas atribuições legais, e, em sequência, designado simplesmente CONTRATANTE

CONTRATADA: GNS ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 39.246.580/0001-37 residente e domiciliado Setor nova canaã CEP: 77.850,000 em muricilândia-to

VIGÊNCIA: 05/07/2024 a 30/12/2024

OBJETO DO CONTRATO: Termo Aditivo de prazo referente ao contrato de N° 65/2022 firmado entre GNS ENGENHARIA EIRELI para contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia civil, específicas em fiscalização de obras estaduais federais e municipais, para prefeitura municipal de palmeirante

Palmeirante 05 de julho de 2024

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-3786f3-0608202422941**